

## PROPOSTA DE PREÇOS

À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016

Processo nº 25351.842171/2016-73



Prezado(a) Senhor(a),

Apresentamos a V. S<sup>as</sup>. nossa proposta de preços para Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos de monitoramento e sustentação do ambiente de Tecnologia da Informação (TI) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com as especificações e condições contidas no Edital e seus anexos.

| ITEM                                                                                                                                                                                                         | TOTAL DE UST | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|-------------------|
| Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos de monitoramento e sustentação do ambiente de Tecnologia da Informação (TI) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA | 311.821      | 21,90                | 6.828.879,90      |

### Valores por extenso

- **UST: Vinte e um reais e noventa centavos.**
- **Valor Total: seis milhões oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos.**

1. Declaramos que nos preços propostos acima estão inclusas todas as despesas envolvidas com a prestação dos serviços.

2. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias contados da data de apresentação.

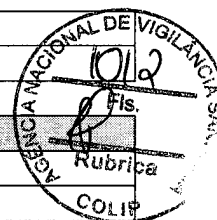
3. Declaramos, ainda, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas no Contrato.

4. Os valores acima não geram nenhum compromisso por parte da ANVISA perante a empresa Contratada.

Comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no edital. Para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

| DADOS DA EMPRESA                                                                                     |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Razão Social: CPM Braxis S.A.                                                                        | CNPJ: 65.599.953/0004-06  |
| Inscrição Estadual: 07.346.670/002-07                                                                |                           |
| Endereço: ST SB/Norte Quadra 01, Bloco F, 4º andar, S/N, Edifício Palácio da Agricultura – Asa Norte | Tel/Fax: +55 61 3262-4456 |

|                              |                  |                |
|------------------------------|------------------|----------------|
| CEP: 70040-905               | Cidade: Brasília | UF: DF         |
| Banco: 001 (Banco do Brasil) | Agência: 3.336-7 | C/C: 190.425-6 |



**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

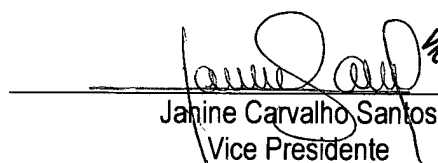
Nome: Janine Carvalho Santos  
CPF: 344.351.585-15 Cargo/Função: Vice Presidente  
RG: 184363152 Órgão Expedido: SSP/BA  
E-mail institucional: [suporte.comercial@cpmbraxis.com](mailto:suporte.comercial@cpmbraxis.com) / [janine.carvalho@cpmbraxis.com](mailto:janine.carvalho@cpmbraxis.com)

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: Raul Mitsuyuki Hara  
CPF: 143.020.188-60 Cargo/Função: Diretor  
RG: 20507539-3 Órgão Expedido: SSP/SP  
E-mail institucional: [raul.hara@cpmbraxis.com](mailto:raul.hara@cpmbraxis.com)

- Declaramos que aceitamos acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, de acordo com o § 1º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

Brasília/DF, 26 de julho de 2016.

  
Janine Carvalho Santos  
Vice Presidente  
Capgemini

*Janine Carvalho  
Vice Presidente Public Sector*

  
Aurélio Renato de Almeida Rodrigues  
Vice Presidente  
Capgemini

*Aurélio Rodrigues  
Vice-Presidente APIS*